

Aprovado em Sessão Ordinária
em 11/03/08 - Cassoupe



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 021, Liv. 20 Fls. 83, em 11/03/08

Horas: 14:30

Cassoupe
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA – PR (1ª Secretária)

PROJETO DE LEI N.º 007/2008, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça pública a ser construída no bairro Jardim Nova Barra Norte, denominar-se-á “PRAÇA CELENITA MARIA DE JESUS”, em reconhecimento ao pioneirismo e aos bons serviços por ela prestados à comunidade.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afixar na mencionada Praça, os dizeres de praxe, alusivos à denominação ora criada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de março de 2008.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma grande pioneira que aqui conviveu por muitos anos em nosso meio, no seio da comunidade do bairro Nova Barra Norte, sendo uma cidadã trabalhadora, honrada e cumpridora de suas obrigações que soube conduzir sua família nos caminhos do respeito mútuo e dos bons costumes e que mesmo de forma anônima, deu valorosa contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade, razões pela quais, formulamos este Projeto, como forma de reconhecimentos aos serviços prestados por ela ao bairro e à nossa cidade, esperando que seu nome seja lembrado pelas futuras gerações, especialmente os familiares.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR / 1ª Secretária

copias certidões cas.

11 RG

11 CPF

11 titulos

11 comp VOT 1º turno

11 certidão Hist (aut)

11 comp. madre cu

despacho do fase Duca 1º

~~Projeto de Lei~~

ABAIXO ASSINADO

Barra do Garças-MT., em 23 de outubro de 2007.

Exm^a. Sra.
ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora-PR
Nesta

Nós, abaixo assinado, moradores do bairro Jardim Nova Barra Norte, vimos através deste, solicitar de V. Exa., seja feito a apresentação de um Projeto de Lei, homenageando à pioneira Sra. CELENITA MARIA DE JESUS, denominando a Praça existente em nosso bairro, que é uma forma de reconhecimento pelos serviços prestados por ela, ao nosso bairro e à nossa cidade, para que seu nome seja lembrado pelas futuras gerações, especialmente pelos familiares.

Nome ou Assinatura	RG ou CPF
Luiza Rodrigues Abadia	1.174.935-5 SSP GO
João Carlos de Lima Filho	1233176
Edna Paula	1654397-8
x Elza Soares de Lima Silva	1601391
x Edina Maria Soares de Lima	1601387
x Walter de Toledo	631056
x Maria do Socorro Soares	1829075
x Maria do Socorro Silva	1726964
x Maria do Socorro	933285 SSP MG
x Tereza Felizes Lima	392476
x Waldemar Almeida Lima	096372
x Divanete Ferreira Siqueira	2077669-1
x Gercia Moreira Sabino	953064
Mona Comozina Araújo	676165
Daiene Araújo Manicó	1345186
Jovina Araújo de Oliveira	0640519-3
Valdineia Magalhães Barbosa	3186467
Prof. Benedito D. Belém	3965505
Prof. Jacob S. Guimarães	
Samuel O. M. do Nascimento	2028035-1
Josefina Ribeiro Guimarães	319298 SSP MT
Otildes Guimarães Nogueira	1684228-6
Paulo Henrique Alves dos Santos	882051 PMMT
Samuel Vidas Boa Concalves	4274006 DGP-GO
ROSELI V. PIRES	593671641-49
Daniel S. Lima	
Edson J. Neto	55043940-MT
Deia Ferreira Batista	77736125104
Tomás V. Silva	2-161594-CID

RG- 20566 930
~~RG- 20566~~

DANIEL PEREIRA BALCO 1

Benedito R. Z. Miranda
Diego Augusto da Rocha Viegas
Tairara S. Oliveira
Karolina Joaze

R.G. 1954488-0
RG: 722715
922 082

Santa Fé Maria da Silva
~~1922 Gênes~~

~~1922 Gênes~~
1113533-6
2.808.043

Ernilson Gláudio Moura
Paulo Henrique de S. Fialho
Elma, Maria de S. Fialho
Walter Fialho
R. do Amparo

CPF 000.030241-85
035.342.471-40
173 059 931-15
487 49 1171-9
CPF 026.396.391-88

Paulo Ricardo Sousa Pires
Therese Dutra Vazão
Paulo César Santos Tavares
Venilton F. da Silva

558 310
RG 3232279-2921383
RG 212.288.881-91

Maria de Fátima Francisca da Silva
Alexandre Costa Eduardo
Maria Menes Belém
Mare Pereira da Silva

RG 1612533-9
020.742.861.12
RG 430304
4881914

JAIRO PEREIRA DOS SANTOS
Cláudio Rodrigo R. de Souza
Wamberto Floriano de Paula

Rg. 685787 SSP MT
478.535.301-44
J229823-6 SSP MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 018/2008, EM 11 DE MARÇO DE 2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de Projeto de Lei n.º 007/2008, de 10 de março de 2008, de autoria da nobre Vereadora Antônia Jacob Barbosa – PR – 1ª Secretária desta col. Casa Legislativa, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público”.

O presente projeto de lei visa apenas dar denominação a logradouro público como o próprio título indica.

Municipal: Reza o artigo 12, inciso XVII, da Constituição

“Art. 12 – Ao Município é vedado:

I – (*omissis*);

XVII – mudar denominação de logradouros públicos, salvo aqueles identificados por número ou letras;

XVIII -;”.

Constituição Municipal: Prosseguindo, dispõe o artigo 33 da

“Art. 33 – Cabe à Câmara Municipal, com as sanção do Prefeito, legislar sobre todas as



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

matérias de competência do Município e,
especialmente:

I -”

XVI – autorizar a alteração da denominação de
próprios, vias e logradouros públicos;

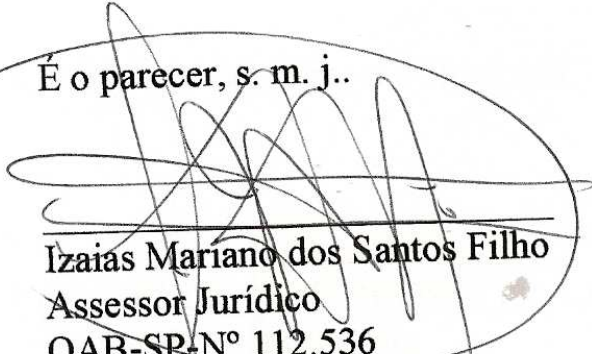
IV -;”

Porque o presente projeto de lei almeja
denominação inicial, perfeitamente legal se revela.

Demais, as razões que embala este projeto de
lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do
presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..


Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 13/10/08
Ossauese

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 07/2008, de autoria Ver^a

Antônia Jacobi Barbosa - PR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de 03 de 2008.

[Signature]
Ver^o. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver^a. ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Ver^o. AILTON ALVES TEIXEIRA



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Lei nº 007/08 - Antônia Jacob Barbosa - PR

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

Aprovado em Sessão Ordinária
 em 11/03/08 - Czaouse